



PORTARIA Nº 047/2022

**Grupo Técnico de Trabalho de
Farmácia Magistral**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 35 e 37 do Regimento Interno do CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes profissionais farmacêuticos para integrar o Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Magistral do CRF-BA.

Farm. Claudia Cristina Silva Aguiar	CRF-BA	2.237
Farm. Jussileide Neves dos Santos	CRF-BA	4.295
Farm. Pâmela Lúcia Santos Matos	CRF-BA	5.943
Farm. Patricia Chagas Duarte de Menezes	CRF-BA	2.689
Farm. Rosalvo Tilço de Lima Júnior	CRF-BA	2.859

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 017/2022.

Salvador, 25 de julho de 2022


Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes
Presidente em Exercício do CRF-BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia